



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR Deputado Galego Souza		PARTIDO PP
EMENDA Nº 08	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 13/05/2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. Eixo/Tema/Prioridade: Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural. Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de Casas Populares na área urbana do município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB. <u>JUSTIFICATIVA</u> Há uma defasagem de moradias populares destinadas à população de baixa renda que reside no Estado da Paraíba. Esta defasagem inclui a população de São José de Espinharas, que sofre o reflexo do impacto negativo do aluguel na composição das despesas pagas com a renda familiar. A construção de casas populares em São José de Espinharas, além de melhorar a qualidade de vida da população mais carente, também proporcionará aos pais de família melhores condições para criar seus filhos e manter as despesas do lar. Acrescente-se o fator da geração de empregos, que movimentará diversos setores da economia local.		
Assinatura do Autor:  Galego Souza Deputado Estadual - PP		